



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 714, de 1º de novembro de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGEn)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições Edital nº. 236/2024, alterado pela Portaria nº. 625/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/08 e 25/09/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para os períodos de 2024.2 e 2025.1, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

- **Art. 2º** Os candidatos aprovados para ingresso no semestre letivo 2024.2 deverão matricular-se por meio do envio da documentação abaixo para o e-mail: selecao.ppgenuesb@gmail.com, no dia **05 de novembro de 2024:**
 - a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEN, na aba SELEÇÃO);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação;
 - f) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - g) Foto 3x4.

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 714/2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGEn) - EDITAL Nº. 236/2024

RESULTADO FINAL

Linha de pesquisa Ensino, Linguagens e Diversidades

Candidato	Classificação
Paula Rosane Teixeira Badaró	1°.
Gilene Silva Nascimento	2°.
Ana Gabryela Pereira Xavier	3°.
Veronica Aparecida Máximo Bonfim Rocha	4°.
Edilaine Silva Costa	5°.
Iliene Soares de Oliveira Santos	6°.
Suze Ataíde Bomfim Queiroz	7°.

Linha de pesquisa Ensino, Políticas e práticas educativas

Candidato	Classificação
Eleni de Brito Nascimento Dias	1°.
Maria Madalena Rodrigues Pereira	2°.
Barbara Cristiane Silva Brandão	3°.
Hilda dos Santos Ferreira	4°.
Luzinete da Silva Bispo	5°.
Cintia Liane Augusta dos Reis Guimarães Afonso	6°.
Rivelino Antonio dos Santos	7°.

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Linha de pesquisa Ensino e aprendizagem de ciências exatas, experimentais e naturais

Candidato	Classificação
Luciana Alves da Silva	1°.
Ana Maria Rodrigues P. Alves	2°.
Lucilene Teixeira de Souza	3°.